



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUINTA-FEIRA 30 DE JUNHO DE 2022 Nº126

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021

O **MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS - TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ/MF nº 01.613.093/0001-92, situada na Rua 11, QD. 36 LT. 01, s/n, Centro, CEP 77.673-000 – Monte Santo do Tocantins – Tocantins, neste município, aqui representada por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Nezita Martins Neta**, residente e domiciliada nesta cidade de Monte Santo, portadora do CPF sob o Nº 236.511.052-53 doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado à empresa **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 03.817.702/0001-50, sediada na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Rio Verde – GO, CEP 75.901-150, nº 000, aqui representado pelo Sr. **Antônio Rodrigues de Faria**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1.588.820, SSP/GO, e CPF nº 370.406.181-68, de agora em diante denominada CONTRATADA, tem por si firmado e ajustado o presente **TERMO DE ADITIVO** ao contrato acima mencionado. Por força do presente instrumento e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e ainda pelas cláusulas e condições preestabelecidas no contrato já mencionado, e por fim nas condições aqui expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar de

27 de junho de 2022, nos termos previstos no contrato celebrado em 28 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As alterações firmadas neste TERMO ADITIVO têm fundamentação no inciso II, do artigo 57, da lei nº 8.666/93, e no contrato de Prestação de Serviços nº 057/2021, no Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 057/2021, realizado através do Pregão Presencial nº 005/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Monte Santo do Tocantins/TO, 27 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

CNPJ: 01.613.093/0001-92

Contratante

Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda.

Antônio Rodrigues de Faria

Contratado

TESTEMUNHAS:

1º _____ 2º _____

CPF Nº:

CPF Nº:

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**